



PORTARIA N.º 005/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Cis-Comcam para o exercício financeiro de 2002.

ODILON ANDREOLI GONÇALVES, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que me são conferidas disponho os seguintes:

Artigo 1º - O orçamento geral do Cis-Comcam para o exercício financeiro de 2002, estima a receita no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - As receitas e despesas serão desdobradas da seguinte forma:

RECEITAS:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.520.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 80.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 2.600.000,00

DESPESAS:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.520.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 80.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.600.000,00

Artigo 3º - O presente Orçamento poderá ter uma redução ou aumento de 20% (Vinte Porcento), durante o período de sua execução, para que o Cis-Comcam possa executar suas ações.

Artigo 4º - Integra o presente orçamento todos os anexos da Lei 4.320/64, e demais alterações.




CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Artigo 5º - Na execução do orçamento poderá haver remanejamento de dotações orçamentárias através de portarias.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 28 de Dezembro de 2001.


ODILON ANDREOLI GONÇALVES
PRESIDENTE DO CIS-COMCAM


Claudete Conrado Mendes
Diretora Administrativa
CIS-COMCAM

Publicado no Jornal Tribuna do Interior
de C. Mourão/Pr. dia 30/12/01 Pag. 1 Edifício